Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 090/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, pavimentação asfáltica, com Blocos Sextavados de Concreto, nas seguintes Ruas do povoado Cajazeiras, numa extensão de 800 metros; Rua do campo de futebol, numa extensão de 600 metros; Rua da Escola Polo Romualdo Ferreira, numa extensão de 700 metros.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica com blocos sextavados de concreto (Bloquetes) é importante por que melhora a mobilidade urbana, a segurança a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de Bom Viver e povoados próximos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD